PORTARIA Nº 115 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Converte em pecúnia, Licença Prêmio por Assiduidade, ao servidor efetivo Antonio Jocemar Pedroso da Silva e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto no art. 125 da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a solicitação do Servidor; e
- ✓ Considerando o Parecer favorável da Contabilidade sobre a disponibilidade orçamentária.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia, ao servidor efetivo **Antonio Jocemar Pedroso da Silva**, matricula n° 101, lotado no cargo de Gestor Legislativo desta Casa de Leis, 30 (trinta) dias da Licença Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 27/01/2020 à 26/01/2025, correspondente a 1ª parcela.

Art. 2º O pagamento do valor convertido será efetuado na folha de pagamento do mês de fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de fevereiro de 2025.

RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Câmara de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por Rodrigo Matterazzi (CPF ###.426.711-##), em 25/02/2025 - 10:45, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://sign.sorriso.mt.leg.br/cmsorriso/documento/documentoAssinado/4162. Folha 1 de 1